



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO**

**89.972**

**PROJETO DE LEI Nº 13.806**, do Vereador **JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**, que altera a Lei 8.066/2013, que instituiu a Campanha de Prevenção do Câncer de Mama - "Outubro Rosa", para incluir evento desportivo.

**PARECER 46**

O presente projeto de lei tem por objetivo a criação de evento desportivo no mês de outubro com o escopo de promover a Campanha de Prevenção do Câncer de Mama, proporcionando a conscientização da população e o incentivo a prática da canoagem, utilizando a canoa havaiana.

Assim, de acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência (municipal, prevista na Constituição para matéria de interesse local), regular na iniciativa (prevista na Lei Orgânica como concorrente, art. 13, I, c/c o art. 45) e regular na forma (genérica e de nível normativo hierarquicamente pertinente).

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada pelo parecer favorável da Procuradoria Jurídica n.º 662.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2022.

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Presidente e Relator

**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**

**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarlos – Votor Oeste"

**ENG.º MARCELO GASTALDO**

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



